REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV).

PLANO DE TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

2022

Manaus, Fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV

Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon – Presidente
Lyvia Belém Martins Guimarães – Membro Suplente
Marcelo Magaldi Alves – Membro Titular
Lorival Littaif Praia – Membro Suplente
Vanessa Cardoso Carneiro – Membro Titular
Laura Guerreiro Bezerra – Membro Suplente
Rosiane de Brito Guedes – Membro Titular
Karliley Karla Capucho – Membro Suplente
Lucilene Florêncio Viana – Membro Titular
Altina Magalhães de Souza – Membro Suplente
Rossicleide Brandão da Fonseca – Membro Titular
Ivone Araújo da Silva – Membro Suplente
Darlen da Silva Monteiro – Membro Titular
Clenia da Costa Gondi – Membro Suplente

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Sumário

1. Apresentação
2. Normas do Conselho Municipal de Previdência
3. Composição
4. Cronograma de Reuniões 2022
5. Atas
6. Antecedentes e Certificações dos Membros
7. Ações de acordo com as competências do Conselho

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

1. Apresentação

A Manaus Previdência – MANAUSPREV foi criada como Autarquia pela Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013, integrante da administração indireta da Prefeitura de Manaus. É dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com sede e foro em Manaus.

Em 2019, a Manaus Previdência passou a ser regida pela Lei nº 2.419, de 29 de março do mesmo ano. Essa Lei definiu a nova estrutura organizacional da Manaus Previdência, estabeleceu novas atribuições, cargos, reestruturou os Órgãos Colegiados e mandatos, entre outras providências.

A Autarquia tem por finalidade gerir o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus (RPPS) e, vincula-se, para fins de controle finalístico, à Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF).

O Conselho Municipal de Previdência (CMP) é o órgão colegiado superior de gestão deliberativa, integrado por sete conselheiros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças e direito.

Os conselheiros têm mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, limitada ao máximo de 03 (três) mandatos consecutivos.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

2. Normas do CMP

- Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.
- Lei nº 2.702, de 06 de novembro de 2020.
- Decreto Municipal nº 4.846, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição nº 4.863, da mesma data.
- Resolução nº 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 4945, de 13 de outubro de 2020, que revisou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

3. Composição

O Conselho Municipal de Previdência é integrado por 07 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes, todos com qualificação superior, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, limitada ao máximo de 03 (três) mandatos consecutivos (art. 4°, § 4º da Lei nº 2.419/2019, com redação dada pela Lei nº 2.702/2020).

Os membros titulares e seus suplentes são designados pelo chefe do Poder Executivo tendo a seguinte composição:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo;

II. 01 (um) representante do Poder Legislativo;

III. 02 (dois) representantes dos servidores segurados dos ativos;

IV. 02 (dois) representantes dos aposentados e pensionistas

COMPOSIÇÃO – BIÊNIO 04-01-2022 a 04-01-2024
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2022, Edição nº 4259, da mesma data.

Representação	Função	Nome
Poder Executivo	Presidente Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon Lyvia Belém Martins Guimarães Marcelo Magaldi Alves Lourival Litaiff Praia
Servidores Ativos	Membro Titular Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Vanessa Cardoso Carneiro Laura Guerreiro Bezerra Rosiane Brito Guedes Karliley Karla Capucho

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

Aposentados e Pensionistas	Membro Titular Membro Suplente Membro Titular Membro Suplente	Rossicleide Brandão da Fonseca Ivone Araújo da Silva Lucilene Florêncio Viana Altina Magalhães de Souza
Poder Legislativo	Membro Titular Membro Suplente	Darlen da Silva Monteiro Clênia da Costa Gondim

4. Cronograma das Reuniões 2022

As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, segundo calendário aprovado na última reunião ordinária de cada ano, referente ao ano subseqüente.

Mês	Data	Local da Reunião	Dia da Semana
Janeiro	14.01.2022	Sala de Videoconferência – GOOGLE MEET	Sexta-Feira
Fevereiro	15.02.2022	Sala de Videoconferência– GOOGLE MEET	Terça-Feira
Março	10.03.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Abril	14.04.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Maio	12.05.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Junho	09.06.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Julho	14.07.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Agosto	11.08.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Setembro	15.09.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Outubro	13.10.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Novembro	10.11.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira
Dezembro	07.12.2022	Sala de Reunião da Manaus Previdência	Quinta-Feira

*Calendário sujeito a alterações e, elaborado com base na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, art. 5º.

5. Atas

A ata de cada reunião do Conselho Municipal de Previdência será elaborada por um membro através de rodízio. Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes, a mesma deve ser publicada no site da Manaus Previdência em até 10 (dez) dias contatos da realização da reunião e arquivada na pasta do Conselho.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

6. Antecedentes e Certificações dos membros do Conselho Municipal de Previdência

De acordo com o parágrafo único do art. 8°–B da Lei n. 9.717, de 1998, os membros do conselho deliberativo devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

De acordo com o Manual do Pró-Gestão, versão 3.3, fl. 25, os membros do Conselho Municipal de Previdência (conselho deliberativo) deverão possuir certificação emitida por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, mediante Ato do Secretário de Previdência.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação do Pró-Gestão pretendida pelo RPPS. No caso da Manaus Previdência é o nível mais elevado, portanto Nível IV, como segue:

Nível IV: O dirigente do órgão ou unidade gestora do RPPS e 1 (um) diretor deverão possuir certificação avançada e para a maioria dos demais membros, a certificação intermediária; **a maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo** e fiscal **deverão possuir certificação intermediária**; o responsável pela gestão dos recursos e 1 (um) membro do comitê de investimentos deverão possuir certificação avançada e para os demais membros titulares do comitê de investimentos, a certificação intermediária.

Obs.: Até a data de 31 de março de 2022, conforme art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021 e art. 14 da Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, continuam exigidos os critérios previstos na versão 3.2 do Manual do Pró-Gestão, para fins de realização de auditoria de certificação.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

Considerando que a certificação dos dirigentes, **membros dos conselhos deliberativo** e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação Profissional, os requisitos das ações para os níveis I, II, III e IV serão exigidos a partir do exercício de 2024. Desse modo, estará atendida ação, nas auditorias de certificação de certificação realizadas nos anos de 2022 e 2023, mediante a verificação da situação de regularidade no extrato previdenciário do respectivo RPPS, referente ao critério correspondente no CADPREV, **sendo aceitas as certificações disponíveis no mercado anteriormente, até sua data de validade.**

Atualmente o Conselho é formado por 07 (sete) membros titulares e desses, 04 (quatro) possuem as certificações, conforme tabela abaixo:

Conselheiro (a)	Função	Certificação
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Presidente	CPA-10 e CGRPPS
Lyvia Belém Martins Guimarães	Presidente Suplente	CGRPPS
Marcelo Magaldi Alves	Membro Titular	CPA-10
Vanessa Cardoso Carneiro	Membro Titular	CGRPPS
Rossicleide Brandão da Fonseca	Membro Titular	CGRPPS

7. Ações de acordo com as competências do CMP

De acordo com as competências estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020 e o artigo 2º da Resolução nº 02/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, as ações regulares do Conselho Municipal de Previdência (CMP) seguem o cronograma abaixo:

Item	Ação	PRAZO
1	Deliberar sobre a Nota Técnica Atuarial e a Regulamentação dos Planos Previdenciários, de Custeio e a Política de Investimentos.	Anual
2	Deliberar sobre o Plano de Contas, o Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico.	Anual
3	Deliberar sobre Parecer Atuarial do exercício, do qual constará obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura aos Planos de Benefícios Previdenciários.	Anual

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

4	Deliberar sobre Relatório Trimestral do órgão de controle interno.	Trimestral
5	Deliberar sobre os balancetes mensais, assim como o balanço, as contas anuais da Instituição, e demais documentos contáveis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência pública.	Mensal
6	Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa.	Trimestral
7	Deliberar sobre o Relatório de Investimentos.	Mensal
8	Deliberar sobre a Prestação de Contas anuais a ser remetida ao TCE.	Anual
9	Deliberar sobre propostas de projetos de leis e atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos da Autarquia.	Sempre que houver
10	Atuar como última instância deliberativa, em âmbito administrativo relativa à gestão de RPPS e a aplicação da legislação previdenciária.	Sempre que houver
11	Deliberar sobre acordos de composição de débitos previdenciários do Município de Manaus ou Câmara Municipal de Manaus com o RPPS.	Sempre que houver
12	Deliberar sobre a Política de Investimentos.	Anual
13	Deliberar sobre aquisição de doações, cessões de direitos e legados, inclusive quando oferecidos pelo Município de Manaus a título de dotação patrimonial;	Sempre que houver
14	Deliberar sobre os Indicadores de Desempenho do RPPS.	Mensal
15	Outros assuntos de interesse da MANAUSPREV que lhe sejam submetidos.	-

No decorrer dos trabalhos, o Conselho Municipal de Previdência contará com o apoio da Chefia de Gabinete da Manaus Previdência que, ao final de cada reunião, deverá recepcionar a lista de freqüência, ata e demais documentos, assim como solicitar o pagamento do *jeton* referente ao comparecimento dos membros conselheiros às reuniões ordinárias. Ressalta-se que as reuniões extraordinárias serão convocadas sempre que necessário, sem que seja devido pagamento de *jeton*.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

O presente plano de trabalho, após assinaturas de todos os membros titulares do CMP, deve ser publicado no site da Manaus Previdência em até 10 (dez) dias.

Manaus(AM), 15 de fevereiro de 2022.

Conselho Municipal de Previdência (CMP)

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Presidente do CMP
Representante do Poder Executivo

Marcelo Magaldi Alves
Membro Titular
Representante do Poder Executivo

Vanessa Cardoso Carneiro
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Rosiane de Brito Guedes
Membro Titular
Representante dos Servidores Ativos

Rossicleide Brandão da Fonseca
Membro Titular
Representante dos Aposentados e Pensionistas

Lucilene Florêncio Viana
Membro Titular
Representante dos Aposentados e Pensionistas

Darlen da Silva Monteiro – Membro Titular
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 18/02/2022 08:55:35
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORENCIO VIANA EM 17/02/2022 09:59:43
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 9995A041



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20220216191113_plano_de_trabalho_cmp___2022___vers_o_final.pdf.p7s do documento **2022.17848.17917.9.002493** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/02/2022 19:20:18 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	17/02/2022 08:09:25 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	17/02/2022 08:42:33 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	17/02/2022 09:35:22 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	17/02/2022 09:41:06 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	17/02/2022 09:59:43 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	18/02/2022 08:55:35 (LOGIN E SENHA)